

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Senhor (a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. **20135181/SEJUSP-MT** e CPF nº **022.905.351-33**, a participar da licitação Pregão Eletrônico nº. 0016/2024 realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **42.753.718/0001-07**, sediada na **RUA DAS PAPOULAS, Nº. 348, QUADRA 21, SALA A, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ - CEP: 78043-138, CUIABÁ-MT**, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.753.718/0001-07

Insc. Estadual: 13.998.927-7

Optante pelo SIMPLES: (X) SIM

Endereço: Rua das Orquideas, n. 361, quadra 27, sala 03, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT

CEP: 78.043-148

Telefone: (65) 4042-0502 / (65) 99909-5360

Banco: (336) C6 S.A. Agência: 0001 Conta-Corrente: 9750006-2

E-mail: acomercio4@gmail.com

Dados do representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome completo: PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO

Profissão: Engenheiro

Endereço: Avenida Júlio Domingos de Campos (Lote A Luiza), nº 7.300, Bairro Jardim dos Estados.

Cidade: VÁRZEA GRANDE - MT

CPF: 022.905.351-33

RG: 20135181 SEJUSP-MT

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Naturalidade: VÁRZEA GRANDE

Nacionalidade: BRASIL

Estado Civil: CASADO

E-mail: acomercio4@gmail.com

Dados responsável pelo recebimento da Ordem de Fornecimento:

Nome: PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO

E-mail: acomercio4@gmail.com

Telefone: (65) 4042-0502 / (65) 99909-5360

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº **42.753.718/0001-07**, sediada na **RUA DAS PAPOULAS, Nº. 348, QUADRA 21, SALA A, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ - CEP: 78043-138, CUIABÁ-MT**, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO**, portador(a) do Registro Geral nº. **20135181/SEJUSP-MT** e CPF nº **022.905.351-33**, vem em atenção ao edital do Pregão Eletrônico nº. 0016/2024, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local

de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº **42.753.718/0001-07**, sediada na **RUA DAS PAPOULAS, Nº. 348, QUADRA 21, SALA A, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ - CEP: 78043-138, CUIABÁ-MT**, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO**, portador(a) do Registro Geral nº. **20135181/SEJUSP-MT** e CPF nº **022.905.351-33**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei no 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei no 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº **42.753.718/0001-07**, sediada na **RUA DAS PAPOULAS, Nº. 348, QUADRA 21, SALA A, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ - CEP: 78043-138, CUIABÁ-MT**, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO**, portador(a) do Registro Geral nº. **20135181/SEJUSP-MT** e CPF nº **022.905.351-33**, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0016/2024 realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, termos, condições estabelecidas, bem como, de seus anexos, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº **42.753.718/0001-07**, sediada na **RUA DAS PAPOULAS, Nº. 348, QUADRA 21, SALA A, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ - CEP: 78043-138, CUIABÁ-MT**, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO**, portador(a) do Registro Geral nº. **20135181/SEJUSP-MT** e CPF nº **022.905.351-33**, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0016/2024 realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) e atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, conforme a Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº. 6938/1981 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº. 12305/2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

DECLARA, para efeitos do Pregão eletrônico nº. 0016/2024 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 0016/2024, realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº **42.753.718/0001-07**, sediada na **RUA DAS PAPOULAS, Nº. 348, QUADRA 21, SALA A, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ - CEP: 78043-138, CUIABÁ-MT**, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO**, portador(a) do Registro Geral nº. **20135181/SEJUSP-MT** e CPF nº **022.905.351-33**, DECLARA SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA – 42.753.718/0001-07

Rua das Orquideas, nº. 361, QUADRA 27, SALA 03, Bairro: Jardim Cuiabá - CEP: 78043-148, Cuiabá-MT

LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE E AUTENTICIDADE DA PROPOSTA

DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão eletrônico nº. 0016/2024 que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA – 42.753.718/0001-07

Rua das Orquideas, nº. 361, QUADRA 27, SALA 03, Bairro: Jardim Cuiabá - CEP: 78043-148, Cuiabá-MT

- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 0016/2024, realizado pelo(a) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 0016/2024, realizado pelo(a) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 0016/2024, realizado pelo(a) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 0016/2024, realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS , declara que sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital. Declaramos também que nos responsabilizamos em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregues fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 0016/2024, realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS , que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Declara ainda que, em seu quadro societário, constam como sócio PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, sem vínculo de empregabilidade ou parentesco com órgãos públicos ou funcionários públicos.

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DECLARA sob as penas da lei, para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 0016/2024, realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS , solicito na condição de MICROEMPRESA, quando da sua participação no certame supracitado, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresento em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº **42.753.718/0001-07**, sediada na **RUA DAS PAPOULAS, Nº. 348, QUADRA 21, SALA A, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ - CEP: 78043-138, CUIABÁ-MT**, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO**, portador(a) do Registro Geral nº. **20135181/SEJUSP-MT** e CPF nº **022.905.351-33**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Avenida Júlio Domingos de Campos (Lote A Luiza), nº 7.300, Bairro Jardim dos Estados, cidade Várzea Grande-MT, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0016/2024 realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, IV, da lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTAS ECONÔMICAS

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº **42.753.718/0001-07**, sediada na **RUA DAS PAPOULAS, Nº. 348, QUADRA 21, SALA A, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ - CEP: 78043-138, CUIABÁ-MT**, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO**, portador(a) do Registro Geral nº. **20135181/SEJUSP-MT** e CPF nº **022.905.351-33**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Avenida Júlio Domingos de Campos (Lote A Luiza), nº 7.300, Bairro Jardim dos Estados, cidade Várzea Grande-MT, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0016/2024 realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que a proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBEU SUSPENSÃO

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº **42.753.718/0001-07**, sediada na **RUA DAS PAPOULAS, Nº. 348, QUADRA 21, SALA A, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ - CEP: 78043-138, CUIABÁ-MT**, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO**, portador(a) do Registro Geral nº. **20135181/SEJUSP-MT** e CPF nº **022.905.351-33**, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0016/2024 sob as penas da lei, não ter recebido do(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, que desde a abertura de nosso CNPJ, não recebemos SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, Estadual ou Federal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e/ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, seja Federal, Estadual ou Municipal.

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA – 42.753.718/0001-07

Rua das Orquideas, nº. 361, QUADRA 27, SALA 03, Bairro: Jardim Cuiabá - CEP: 78043-148, Cuiabá-MT

DECLARAÇÃO - ART. 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº **42.753.718/0001-07**, sediada na **RUA DAS PAPOULAS, Nº. 348, QUADRA 21, SALA A, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ - CEP: 78043-138, CUIABÁ-MT**, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO**, portador(a) do Registro Geral nº. **20135181/SEJUSP-MT** e CPF nº **022.905.351-33**, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0016/2024 realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, sob as penalidades cabíveis, que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses.

DECLARAMOS, ainda, que não participam de nossos quadros funcionais agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO - ART. 63, inciso I e § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº **42.753.718/0001-07**, sediada na **RUA DAS PAPOULAS, Nº. 348, QUADRA 21, SALA A, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ - CEP: 78043-138, CUIABÁ-MT**, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO**, portador(a) do Registro Geral nº. **20135181/SEJUSP-MT** e CPF nº **022.905.351-33**, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0016/2024 realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, que atendemos aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Considerando o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, sob pena de desclassificação, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº **42.753.718/0001-07**, sediada na **RUA DAS PAPOULAS, Nº. 348, QUADRA 21, SALA A, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ - CEP: 78043-138, CUIABÁ-MT**, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO**, portador(a) do Registro Geral nº. **20135181/SEJUSP-MT** e CPF nº **022.905.351-33**, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0016/2024 realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, que, na execução do presente contrato, são devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes.



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº **42.753.718/0001-07**, sediada na **RUA DAS PAPOULAS, Nº. 348, QUADRA 21, SALA A, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ - CEP: 78043-138, CUIABÁ-MT**, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO**, portador(a) do Registro Geral nº. **20135181/SEJUSP-MT** e CPF nº **022.905.351-33**, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0016/2024 realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, informamos que as instalações dedicadas ao desempenho das nossas atividades relacionadas ao cumprimento do contrato objeto desta licitação estão localizadas na **RUA DAS PAPOULAS, Nº. 348, QUADRA 21, SALA A, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ - CEP: 78043-138, CUIABÁ-MT**, acompanhando a presente declaração cópia do respectivo Alvará de Funcionamento.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº **42.753.718/0001-07**, sediada na **RUA DAS PAPOULAS, Nº. 348, QUADRA 21, SALA A, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ - CEP: 78043-138, CUIABÁ-MT**, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO**, portador(a) do Registro Geral nº. **20135181/SEJUSP-MT** e CPF nº **022.905.351-33**, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0016/2024 realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, que esta empresa não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 20 de junho de 2024

PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO – Sócio Administrador

RG 20135181

CPF 022.905.351-33

PROPOSTA REALINHADA

AO (A)

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA – 42.753.718/0001-07

Rua das Orquideas, nº. 361, QUADRA 27, SALA 03, Bairro: Jardim Cuiabá - CEP: 78043-148, Cuiabá-MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024

Senhor(a) Pregoeiro(a), –

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do **PREGÃO Nº 0016/2024**, conforme a seguir relacionados, discriminados no anexo deste Edital.

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Marca	Modelo	Valor unitário	Valor Total
	6	FRIGOBAR 75 LITROS OU SUPERIOR, 110 V; Capacidade Mínima: 75 (ou superior); Tensão: 110 V; Eficiência energética: classe A; Cor: Branca; Garantia Mínima de 12 meses a contar da entrega do material.	27	UN	MIDEA	MRC10B	R\$990,00	R\$26.730,00
							Valor Total:	R\$26.730,00

VALOR TOTAL: R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta reais).

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item é o indicado na tabela acima.
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da Autorização de Fornecimento (AF) ou Empenho.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.
7. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, RG nº. 20135181 SEJUSP-MT, CPF nº. 022.905.351-33, engenheiro, sócio administrador da empresa, residente na Avenida Júlio Domingos de Campos (Lote A Luiza), nº 7.300, Bairro Jardim dos Estados, cidade Várzea Grande-MT, como responsável da empresa.
8. Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço dos itens a ser retirados do Contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta corrente nº. 9750006-2, agência nº. 0001, do Banco C6 S.A., na forma como definido na Resolução do Banco Central nº 2.882, de 30/08/2001.
9. Garantia 12 (doze) meses.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.753.718/0001-07

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA – 42.753.718/0001-07

Rua das Orquideas, nº. 361, QUADRA 27, SALA 03, Bairro: Jardim Cuiabá - CEP: 78043-148, Cuiabá-MT



Insc. Estadual: 13.998.927-7

Optante pelo SIMPLES: (X) SIM

Endereço: Rua das Orquideas, n. 361, quadra 27, sala 03, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT

CEP: 78.043-148

Telefone: (65) 4042-0502 / (65) 99909-5360

Banco: (336) C6 S.A. Agência: 0001 Conta-Corrente: 9750006-2

E-mail: acomercio4@gmail.com

Dados do representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome completo: PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO

Profissão: Engenheiro

Endereço: Avenida Júlio Domingos de Campos (Lote A Luiza), nº 7.300, Bairro Jardim dos Estados.

Cidade: VÁRZEA GRANDE - MT

CPF: 022.905.351-33

RG: 20135181 SEJUSP-MT

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Naturalidade: VÁRZEA GRANDE

Nacionalidade: BRASIL

Estado Civil: CASADO

E-mail: acomercio4@gmail.com

Dados responsável pelo recebimento da Ordem de Fornecimento:

Nome: PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO

E-mail: acomercio4@gmail.com

Telefone: (65) 4042-0502 / (65) 99909-5360

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cuiabá, 20 de junho de 2024

PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO – Sócio Administrador

RG 20135181

CPF 022.905.351-33